

COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO DE CRISE: COVID-19

Consulta ao Programa Minas Consciente
Consulta nº. 03/2020/CMGC – CLÁUDIO (MG)
Vigência inicial: 12.09.2020



Objeto:

A presente consulta objetiva orientar a retomada das atividades econômicas no município, considerando que desde o dia 12.09.2020, a Microrregião a qual pertence o município foi REENQUADRADA, tendo o Estado, tornado apto, o ingresso do Município de Cláudio (MG) na **ONDA VERDE**.

Desta maneira seguem as novas alterações:

Dos setores/segmentos que poderão retomar as atividades:

Obs: Existem mais setores liberados, porém esta consulta abordou apenas as atividades desenvolvidas em âmbito municipal, não bastando a consulta em sua íntegra através dos protocolos disponibilizados pelo estado, em seu canal oficial.



Eventos

PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO

Publicidade

Atividades de publicidade não especificadas anteriormente

Criação de estandes para feiras e exposições

Promoção de vendas

OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS

Atividades fotográficas e similares

Filmagem de festas e eventos

SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS

Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos
s de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Casas de festas e eventos

ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS

Atividades artísticas, criativas e de espetáculos
Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares
Produção teatral
Produção musical
Produção de espetáculos de dança
Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
Atividades de sonorização e de iluminação
Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
Criação artística
"Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores"

Restauração de obras de arte
Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS

Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente
Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS

Outras atividades de serviços pessoais
Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
Agências matrimoniais
Atividades de sauna e banhos
Serviços de tatuagem e colocação de piercing

ALIMENTAÇÃO

Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas
Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas
Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento
Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada
Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER

Atividades de recreação e lazer
Parques de diversão e parques temáticos
"Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente"
Discotecas, danceterias, salões de dança e similares

Exploração de boliches

Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares

Exploração de jogos eletrônicos recreativos

Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

INSTRUÇÕES RELEVANTES:



EVENTOS

1. Os eventos, quando ocorrerem, estão submetidos às regras de aglomerações exaradas pela Deliberação 17, no tocante ao número máximo de pessoas;

1.1 a realização de eventos e reuniões de qualquer natureza, de caráter público ou privado, incluídas excursões e cursos presenciais, **até 30 trinta pessoas** (art. 2 I da Deliberação nº17/22.03.2020)

Confirmado pela consulta do município, realizada em 14.09.2020 - 0000887342

ATRATIVOS CULTURAIS 5 (museus, galerias, bibliotecas e patrimônio cultural de forma geral):

Quando em **ONDA AMARELA**

- Abertura para até 50% da capacidade do atrativo, com no máximo uma pessoa para cada 10m²;
- Não poderão ser realizados encontros, palestras, seminários ou eventos.

• Quando em **ONDA VERDE:**

- Métrica de uma pessoa por 10m²;
- Realização de encontros, palestras, seminários ou eventos apenas para no máximo 30 pessoas, garantindo o limite de 50 % de ocupação do espaço e as diretrizes de distanciamento social

ACADEMIAS, CAMPOS DE FUTEBOL/QUADRAS PRIVADAS, ESTUDIOS DE PILATES:

Enquanto na onda **VERDE**, condicionado:

1. Limitação por metragem (4m²)
2. Horário agendado
3. Usuários responsáveis pela higienização dos assentos e manoplas antes de cada utilização
4. Termômetro na porta
5. 2 metros de distância entre os equipamentos (3m no caso de equipamentos de exercícios aeróbicos)”

ACADEMIA OU ESTABELECIMENTO SIMILAR	METRAGEM ÁREA EDIFICADA	LOTAÇÃO MÁXIMA DE USUÁRIOS PERMITIDOS
Academia Shape One Ltda ME	721,00 m ²	Até 180 pessoas/usuários
Espaço Biofit Academia Ltda ME	490,00 m ²	Até 122 pessoas/usuários
Minas Jump Sports Academia Ltda ME	104,80 m ²	Até 26 pessoas/usuários
CroSsfít Claudio Ltda ME	237,60 m ²	Até 59 pessoas/usuários
Fisioaudio Saude S/S	80,27 m ² (Rua Ceará)	Até 20 pessoas/usuários (Rua Ceará)
Fisioclin Ltda ME	285,51 m ² (Rua Jacinto Francisco)	Até 71 pessoas/usuários (Rua Jacinto Francisco)
	248,18 m ² (Rua Lambarí)	Até 62 pessoas/usuários (Rua Lambarí)
	168,90 m ² (Av. Presidente Tancredo Neves)	Até 42 pessoas/usuários (Av. Presidente Tancredo Neves)
Saulo Apolinario Maia Gonçalves Oliveira ME	393,00 m ²	Até 98 pessoas/usuários
Saulo e Gilmar Ltda ME	647,26 m ²	Até 161 pessoas/usuários
João Paulo Alexandre S. ME	224,50 m ²	Até 56 pessoas/usuários
Lindy Rodrigues Mansur P. ME	133,03 m ²	Até 33 pessoas/usuários

Estas atividades poderão ter suas atividades retomadas, desde a onda verde, na qual o município de enquadrado desde 12.09.2020. DEVERÃO OS RESPONSÁVEIS SE ATENTAR AOS PROTOCOLOS EDITADOS PELOS ESTADO, PARA O FUNCIONAMENTO DOS REFERIDOS ESTABELECIMENTOS/SEGMENTOS.

Informações adicionais:

Observações:

Acesso a Informação:

Dúvidas sobre o Plano Minas Consciente:

<https://www.mg.gov.br/minasconsciente/entenda-o-programa>

Pedidos de esclarecimentos sobre atos municipais ou protocolos de análise, serão recebidos por meio eletrônico, no canal da Ouvidoria Municipal – ICONE FALE COM A OUVIÓRIA:

https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-062/con_registropedidoinformacao.faces?mun=9EyUVY2tLy7P1ySIH33RunH6xf8sCQOn

Informações sobre os protocolos adotados e a Adesão do Município ao Programa:

<https://www.claudio.mg.gov.br/portal/noticias/0/3/1337/Saiba-mais-sobre-a-ades%C3%A3o-do-Munic%C3%ADpio-a-o-programa-Minas-Consciente>

Fale com a Fiscalização COVID-19 Cláudio

Cláudio, 14 de setembro de 2020.

Assessoria de Informação – Município de Cláudio (MG)